

EDITAL UnC/PRE – 261/2017

Dispõe sobre o processo de seleção para Monitoria no Curso de Direito, ofertado pela Universidade do Contestado – UnC, no Campus de Canoinhas

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade do Contestado-UnC, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo para vagas de Monitoria no Curso de Direito, ofertado pela Universidade do Contestado-UnC, no Campus de Canoinhas.

1 VAGAS E DISCIPLINAS

1.1 As vagas, disciplinas e carga horária estão discriminadas no quadro que segue:

Vaga(s)	Fase	Disciplina	Prof. Responsável	Dia da Semana	C/H semanal
01	8ª	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III – NPJ	Terezinha Elisabete Padilha	Segunda-feira	04h/a
01			Danielly Borguezan	Terça-feira	04h/a
01			Paulo Nunes das Flores	Quarta-feira	04h/a
01			Helio Ortiz da Boa Ventura	Quinta-feira	04h/a
01			Cilmara Corrêa de Lima Fante	Sexta-feira	04h/a

2 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E RESULTADO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica de Marcílio Dias, no período de 13/09/2017 a 15/09/2017, das 13h30min às 16h30min e das 19h às 22h.

2.2 Dos requisitos para inscrição:

- I. estar regularmente matriculado(a) no curso de Direito da Universidade do Contestado-UnC, Campus Canoinhas.
- II. ter cursado a disciplina da qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma, com nota igual ou maior que 7,0 (sete);
- III. ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo 04 horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado.

2.3 Da documentação necessária para a inscrição:

- I. Preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo I);
- II. Histórico Escolar;
- III. Cópia carteira de identidade.

2.4 Da seleção, classificação e resultado:

2.4.1 A seleção e classificação dos inscritos para as vagas de monitoria será **através da análise do Histórico Escolar** realizada por uma Comissão de Exame de Monitoria, designada pela Pró-Reitoria de Ensino e **mediante Entrevista**.

2.4.2 A entrevista será realizada no dia **19/09/2017**, tendo início às **17h** no Núcleo de Práticas Jurídicas, em cronograma a ser publicado pela Comissão.

2.4.3 O resultado final será publicado no site da UnC www.unc.br até dia **20/09/2017**.

2.5 São atribuições do Aluno Monitor:

- I - cumprir carga horária de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais na disciplina escolhida, durante o semestre letivo;
- II - acompanhar junto ao Professor Orientador a elaboração e execução do plano pedagógico da disciplina;
- III - participar das aulas teóricas e práticas ministradas pelo Professor Orientador na disciplina e nos horários de estudo dos alunos;
- IV - auxiliar o Professor Orientador na condução de trabalhos práticos e na preparação de material didático e experimental, tanto em sala de aula como em laboratório;
- V - auxiliar o Professor Orientador na orientação dos alunos, esclarecendo dúvidas e/ou realizando exercícios, tanto em sala de aula como em laboratório;
- VI - elaborar e apresentar, sob orientação do Professor Orientador, trabalhos em eventos ou congressos;
- VII - participar de cursos e eventos que sejam pertinentes à atividade de monitoria promovidos pela UnC;
- VIII - elaborar ou participar de atividades de pesquisa;
- IX - apresentar ao Professor Orientador os relatórios das atividades, de acordo com cronograma estabelecido;
- X - participar das reuniões que seja convocado.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Conforme Resolução UnC CONSUN 048/2011, Art. 16, o Aluno Monitor não terá vínculo empregatício com a UnC e não será remunerado para exercer a função de monitor.

3.2 De acordo com o Resolução UnC CONSUN 048/2011, Art. 7º, a avaliação geral do aluno será procedida por um Professor Orientador, o qual avaliará: a frequência; os relatórios parciais de suas atividades de monitoria; o relatório final e, outros aspectos relevantes para a função.

3.3 Ao preencher a inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas da instituição, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Universidade do Contestado - UnC.

3.4 No final do semestre, o aluno monitor receberá declaração de monitoria totalizando até 60h de atividades complementares, de acordo com a presença nas atividades de monitoria e carga horária da disciplina.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

3.6 Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mafra (SC), 11 de setembro de 2017.



Gabriel Bonetto Bampi
Pró-Reitor de Ensino

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO (EDITAL UnC/PRE – 261/2017)

Nº de Inscrição

I – DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Cep.: _____

Telefone: _____ Telefone recado: _____

Carteira Identidade: _____ E-mail: _____

II – DISCIPLINA

DISCIPLINA	LOCAL

Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas do processo de seleção para Monitoria no Curso de Direito, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Exame de Monitoria em casos omissos e situações não previstas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

_____ (SC), ____/____/2017.

Ass. Candidato (a)

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO

PROTOCOLO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do candidato:

Protocolado sob nº	Data: / /2017	Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição.
---------------------------	----------------------	--